

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: r1a003w4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/09/2019 Indicação nº 4026/2019 Protocolo nº 7485/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao senhor Fábio Junqueira - Prefeito Municipal de Tangará da Serra e ao Sr. Vereador HÉLIO DE NAZARÉ, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NO RIO FORMOSO SITUADO NA MT-170, QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO JORGE ATÉ A MT-358 NO PÉ DA SERRA , NO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao senhor Fábio Junqueira – Prefeito Municipal de Tangará da Serra e ao Sr. Vereador HÉLIO DE NAZARÉ da Câmara Municipal de Tangará da Serra, MOSTRANDO A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NO RIO FORMOSO SITUADO NA MT-170, QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO JORGE ATÉ A MT-358 NO PÉ DA SERRA , no município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Sr. Vereador HÉLIO DE NAZARÉ da Câmara Municipal de Tangará da Serra, apresentamos a presenet indicação mostrando a necessidade da construção de uma ponte de concreto no rio Formoso situado na MT-170, que liga o Distrito de São Jorge até a MT-358 no Pé da Serr , no município de Tangará da Serra.



A referida ponte esta em precária condição, já se encontra com uma das bases de sustentação cedendo e poderá comprometer toda a ponte, correndo o risco de desabar a qualquer momento, grande parte da mesma está deteriorada em razão da ação do tempo, sendo assim essa construção é de extrema urgência, por se tratar de uma ponte que é a principal travessia daquela comunidade, bem como dos produtores que precisam escoar a sua produção agrícola e animal.

Ressaltando ainda que naquela região temos as usinas JUBA I, JUBA II e fazendas de confinamento e é uma região que vem gerando inúmeros empregos. Primando pela integridade física dos moradores e produtores daquela região é que sugiro a realização de tal serviço.

Pelos motivos expostos solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente propositura, assim como, a priorização desse pleito pelo Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Setembro de 2019

Dr. João
Deputado Estadual